

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.010

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônic o: www.pedranopolis.sp.gov.br e p esquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07 Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72 Rua Arlindo Coelho, 489 CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Pedranópolis - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.010

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA MARTA MONTEIRO DOS SANTOS 07652329876.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓ-POLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **MARTA MONTEIRO DOS SANTOS 07652329876**, CNPJ (MF) 29.542.770/0001-48, com sede na Rua Mato Grosso, nº 4120, Cidade de Votuporanga, SP, neste ato representada pela Titular, conforme no CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2018, objeto do **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 016/18, Processo nº 007/2018, firmado em 16 de fevereiro de 2018, destinado ao serviço de locação de 04 máquinas copiadoras para esta municipalidade, considerando que 02 (duas) máquinas serão alocadas no paço municipal e 02 (duas) máquinas alocadas na escola municipal, para fins de serviços administrativos, com reajuste pelo índice do IPCA de – 3,77%, a partir da presente data e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 684,88 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo que R\$ 342,44 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) onerado na dotação do Gabinete e R\$ 342,44 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) onerado na dotação da Educação.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Assessorias

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04.122.0002.2003 — Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.00 – Setor de Educação – Educação Básica

Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0004.2010 – Manutenção do Setor de Educação - Fundamental

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 15 de fevereiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARTA MONTEIRO DOS SANTOS

Titular

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site https://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.